

RESOLUÇÃO 009/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Parecer apresentado pela Comissão de Análise de Projetos e Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação CAPFF, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDI,

CONSIDERANDO: Reunião da Comissão de Análise de Projeto e Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de 08 de Junho de 2022 e a decisão do colegiado,
Resolve:

Artigo 1- Aprovar o Parecer sobre a conferência dos documentos encaminhados pela ASAPI, COMVIDA, TIDA FARIA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL REGIONAL por estarem em concordância com o Projeto e devidamente comprovados.

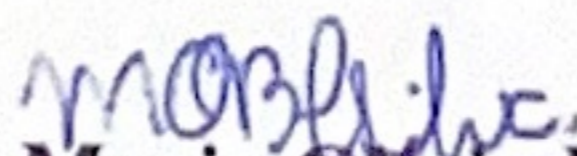
Artigo 2 – Aprovar o Parecer sobre a Análise dos Planos de Trabalho e Documentos das Entidades participantes do Edital supracitado, em conformidade com a Fase 2, ora prevista (vide a Resolução 005/2022).

Artigo 3- Aprovar os documentos apresentados pelas instituições acima citadas.

Artigo 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 5- Publique-se e Registre-se

Itaperuna, 09 de Junho de 2022.


Maria Olívia Barrozo do Carmo Silva

Presidente do CMDI